

11283
FJ



AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - PRAÇA ÚNICA

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP

Processo nº. 0225331-26.2002.8.26.0100

Autor: CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Réu: CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto de Dois Mil e Dezoito, foi levado à leilão/pregão através do portal Mega Leilões - Gestor Judicial (www.megaleilões.com.br), o bem abaixo descrito:

ID Lote: J23290

RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 22.659 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - IMÓVEIS: Um terreno, com a área de 20.000m², de forma irregular, que começa em um ponto distante 437,60m do cruzamento entre o alinhamento da Rodovia Presidente Dutra e a margem esquerda do Ribeirão do Vidoca, confrontando com a referida Rodovia; daí segue com o rumo SW 60° 48', em 235,20m confrontando ainda com a referida rodovia, deste ponto deflete à direita e segue com rumo NE 18° 35' em 79,60m confrontando com a faixa da Light, deste ponto com rumo NE 30° 47' em 201,00m confrontando com a faixa da Light, deste ponto deflete novamente à direita e segue com rumo SE 29° 12' em 155,50m confrontando com propriedade de Alfisa Participações Ltda, existindo no imóvel supra descrito um prédio no km 321 da Rodovia Presidente Dutra. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos da Ação de Medida Cautelar Fiscal, processo nº 96.0400223-6, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos/SP, requerida por UNIÃO FEDERAL contra CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, foi concedida liminarmente a Indisponibilidade dos Bens da CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

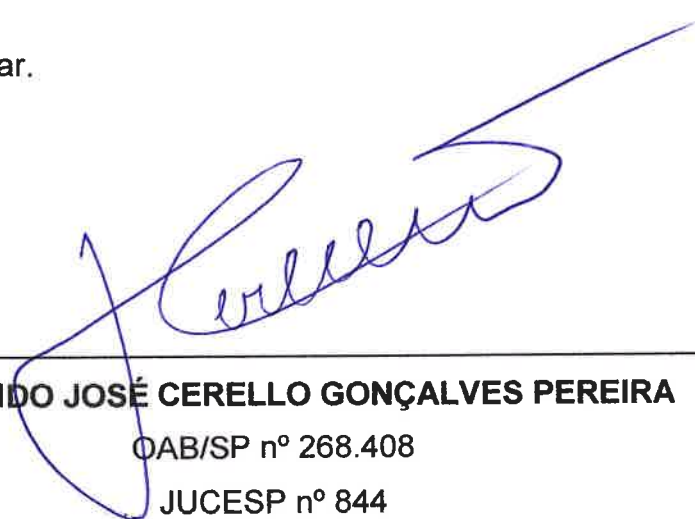
✓

Consta no R.12 desta matrícula que nos autos da Carta Precatória, processo nº 20016103005185-4, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CIRO GOMEZ SERRANO. Consta no R.13 desta matrícula que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 1999.61.03000519-7, em trâmite na 4ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da Comarca de São José dos Campos/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário CIRO GOMEZ SERRANO. Consta na Av.14 desta matrícula o Arrolamento de Bens do imóvel desta matrícula, pertencente a empresa CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Consta na Av.15 desta matrícula o Arrolamento de Bens do imóvel desta matrícula, pertencente a empresa CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Consta sobre o imóvel uma ação Renovatória de Locação, Processo nº 105.66.86-98.2014.8.26.0100, em trâmite na 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Consta na Av.16 desta matrícula que no Processo nº 0006327-84.2011.403.6133, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula.

Valor da Avaliação: R\$ 24.442.964,90 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para 8/2018 que será atualizado até a data da alienação conforme tabela do TJ/SP.

Ao final do tempo previsto para a disputa, nenhum lance foi computado pelo sistema, não havendo, portanto arrematante para o bem acima descrito.

É o que cumpria informar.



FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA

OAB/SP nº 268.408

JUCESP nº 844